



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Orçamento e Finanças

DÓRIS
RIBEIRO
TORRES
PRINA:34143
26/09/2025 19:53

Comitê de Orçamento e Finanças

Subcomitê de Orçamento e Finanças do Primeiro Grau de Jurisdição (SOF-1G)

Subcomitê de Orçamento e Finanças do Segundo Grau de Jurisdição (SOF-2G)

Extrato - Ata da reunião nº 02/2025

1. Informações da reunião

Data: 02/09/2025

Hora: 14h00

Tipo: Ordinária

Formato: Híbrida – Auditório da Sede do TRT2

2. Participantes

Membros

Excelentíssima Desembargadora Dra.	Dóris Ribeiro Torres Prina
Excelentíssima Desembargadora Dra.	Maria Cristina Christianini Trentini
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Dr.	Thomaz Moreira Werneck
Secretária-Geral da Presidência	Fernanda André Delício
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças	Renata Aparecida Cursino Pires
Servidor	Conrado Augusto Pires

Convidada

Diretora da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Adriana de Oliveira Bueno Gonçalves
---	-------------------------------------

Ausências justificadas

Excelentíssima Desembargadora Dra.	Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira	Férias.
Excelentíssimo Desembargador Dr.	Flávio Villani Macedo	Outros compromissos institucionais.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Orçamento e Finanças

Excelentíssimo Desembargador Dr.	Ricardo Apostólico Silva	Outros compromissos institucionais.
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Dr.	Luis Fernando Féola	Outros compromissos institucionais.
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Dr.	Ivan Alberto Longo Palma	Outros compromissos institucionais.
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan	Outros compromissos institucionais.

3. Pauta

Item	Assunto
I	Breve relato da situação orçamentária do presente exercício
II	Proposta Orçamentária para 2026

4. Breve relato

A Exma. Desembargadora Dra. Dóris deu início à reunião passando a palavra para a Sra. Renata, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, que explanou sobre os seguintes tópicos:

Planejamento e Orçamento - Instrumentos utilizados / Principais Conceitos

Leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) e prazos de publicação. Demais legislações pertinentes. Conceitos:

- Despesas Primárias Obrigatórias - Pessoal, Benefícios, Assistência Médica e Odontológica e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e
- Despesas Primárias Discricionárias - despesas com a manutenção do Tribunal.

Estrutura orçamentária da despesa: Programas, Ações (Atividades, Projetos, Operações Especiais) e Planos Orçamentários (POs).

Planejamento e Orçamento - Principais Conceitos

Natureza ou Categoria das despesas:



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Orçamento e Finanças

Correntes: serviços e aquisição de bens de consumo.

Capital: bens móveis/imóveis/intangíveis.

Planejamento e Orçamento - Orçamento Impositivo e o Novo Arcabouço Fiscal

- Orçamento Impositivo (Emenda Constitucional nº 100/2019 e LDO 2025);

- Novo Arcabouço Fiscal (Lei Complementar nº 200/2023) trouxe mudanças nas regras orçamentárias e substituiu a Emenda Constitucional nº 95 (conhecida como Teto de Gastos).

- Limite de Pagamento: mantido no Novo Arcabouço Fiscal. O limite de pagamento é sempre o orçamento do exercício.
- Limite para as Despesas Obrigatórias (até 95%) e Despesas Discricionárias (não inferior a 5%) em relação à Dotação Orçamentária (com as exceções previstas em lei).

Orçamento para 2025

Despesas Obrigatórias (Ativo, Inativo/Pensionistas, Assistência Médica e Odontológica, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes) ainda com projeção de déficit, no momento, principalmente em Assistência Jurídica a Pessoas Carentes que possui um déficit alto.

Despesas Discricionárias ajustadas ao orçamento disponível (mesmo orçamento de 2024).

Remanejamentos Orçamentários (Pedidos de Créditos Adicionais)

O primeiro período de remanejamento orçamentário normalmente é em março, mas devido ao atraso na publicação da LOA/2025, ele ocorreu somente em maio (no período de 22 a 28/05/25). O segundo período ocorreu entre 12 e 23 de agosto e o último período ocorrerá de 11 a 22 de novembro.

Proposta Orçamentária para 2026 e Limites Referenciais

Plano de Contratações Anual de 2026 (PCA) precede a proposta orçamentária.

As áreas gestoras lançaram suas demandas para 2026 no SIGEO-JT, com a orientação da SOF, considerando como referência o orçamento de 2025. Situação ratificada após o Conselho Superior da Justiça do Trabalho manter a mesma dotação de 2025, à vista da tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7641, atualmente em fase de embargos de declaração no Supremo Tribunal Federal (STF). Após a decisão definitiva do STF, os parâmetros orçamentários



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Orçamento e Finanças

serão revistos e, se necessário, readequados.

Após debaterem sobre o cenário orçamentário para 2026, a dra. Dóris deu por encerrada a reunião.

5. Próxima reunião:

A ser marcada conforme necessidade.

6. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado:

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.